



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024**

**Autoria: Deputado Cristiano Cavalcante**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA SERGIPANA  
AO SENHOR FELIPE SARMENTO CORDEIRO**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte  
RESOLUÇÃO:

**Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao SENHOR FELIPE  
SARMENTO CORDEIRO**

**Art. 2º – A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma  
correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.**

**Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia**

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 17 de Abril de 2024.

**Christiano Rogério Rêgo Cavalcante**  
Deputado Estadual – Líder do Governo

Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar  
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300030003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## JUSTIFICATIVA

Felipe Sarmiento Cordeiro, formado na Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 1997, advogado há mais de 25 anos, com atuação predominante perante a Justiça Federal de 1ª e 2ª instâncias e os Tribunais Superiores. Tem extensa atuação como dirigente da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo sido eleito Conselheiro Federal da entidade por SEIS mandatos consecutivos (2007/2009, 2010/2012, 2013/2015, 2016/2018, 2019/2021 e 2022/2025), tendo sido Diretor Secretário-Geral da OAB Nacional (2016/2018), quando exerceu a Presidência Nacional em breve substituição ao então Presidente Claudio Lamachia. Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (FIDA) nas gestões 2013/2016, 2019/2021 e 2022/2025, colegiado responsável pela gestão de verba destinada a investimentos nas diversas seccionais da OAB. Atual Coordenador Nacional das Comissões, Procuradorias e Coordenações do CFOAB. Atuou, ainda, como Coordenador Nacional do Exame de Ordem Unificado da OAB (que aplica mais de 400 mil provas por ano), bem como a Presidiu o “Selo OAB Recomenda” que avalia a qualidade de todas as faculdades do país. Foi o representante da OAB no Conselho da Justiça Federal - 2016/2018 e 2022/2024, além de dezenas de outras representações institucionais da entidade. Integrou um grande número de comissões no Conselho Federal da OAB e recebeu inúmeras homenagens e condecorações dos diversos Conselhos Seccionais da OAB em todo o país. Autor de inúmeros artigos jurídicos.

Portanto diante de tanto trabalho e dedicação durante anos à nossa população é justo que o Sr. **Felipe Sarmiento Cordeiro**, receba o título de cidadão sergipano, e com isso o reconhecimento desse parlamento ao trabalho exercido em favor do estado de Sergipe.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 17 de Abril de 2024.

**Christiano Rogério Rêgo Cavalcante**  
Deputado Estadual – Líder do Governo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003700320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 17/04/2024 09:05

Checksum: **E8030C5BEEB2008E195F8FDC227B71C1C317392A99B33BC105E4106732FC5254**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300030003700320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.